



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.478 – Terça-feira, 1º de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura entrega apartamentos no Bairro Santana

A Prefeitura de Porto Alegre entregou ontem 58 apartamentos e nove lojas comerciais do Conjunto Habitacional Princesa Isabel. Vinte famílias que irão morar no condomínio são procedentes da Vila Zero Hora e outras 38 já habitavam a área.

Uma das prioridades da prefeitura é garantir habitação e dignidade para a população, já que atualmente 15 mil famílias vivem em situação de risco na Capital.

A obra foi executada com verbas exclusivas do governo municipal e já foram pagos R\$ 2,2 milhões, do total de 10 milhões necessários para concluir os 230 apartamentos do condomínio localizado na esquina das avenidas Princesa Isabel e João Pessoa, no bairro Santana.

A previsão do Departamento Municipal de Habitação é de que as demais unidades deverão ser finalizadas até o final de 2006.

Os moradores assinaram contrato de direito real de uso, válido por 30 anos, que poderá ser renovado no final do período. O valor mensal a ser pago pelas famílias varia de R\$ 13 a R\$ 26. São apartamentos de dois e três dormitórios, com tamanho de 50 a 60 metros quadrados. Os apartamentos não podem ser vendidos, modificados ou utilizados por terceiros e a Prefeitura desenvolverá uma ação permanente de fiscalização para evitar esse problema.



Carla Ruas

Condomínio vai abrigar 230 famílias

Descontos de 10% no IPTU com pagamento até dia 10

Os porto-alegrenses têm mais uma oportunidade para pagar o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo de 2005 com desconto de 10%. O pagamento antecipado do tributo pode ser feito até o dia 10 de março. Os contribuintes que não receberam ou tiveram sua guia de pagamento extraviada podem entrar em contato com a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (ver endereço abaixo) ou acessar o site www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo.

Em Porto Alegre, o pagamento antecipado do IPTU 2005 começou em dezembro do ano passado. Até o dia 3 de janeiro, os contribuintes que pagaram o tributo antecipadamente receberam desconto de 28%. Depois, até 10 de fevereiro, o desconto concedido foi de 20%.

PAGAMENTO DO IPTU 2005

- até o dia 10 de março, com 10% de desconto
- depois, parcelado em 10 vezes, com vencimento no dia 25 de cada mês
- Informações podem ser obtidas na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua José Montauray, 137, pelos telefones (51) 3289-1540 ou 3289-1550 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo

Protocolo beneficia apenas

Protocolo de Ação Conjunta para utilização de mão-de-obra de apenas na atividade de serviços gerais foi assinado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado. De acordo com o documento, 35 apenas da Susepe trabalharão

com uma carga horária de seis a oito horas diárias (40 semanais) e receberão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, um salário mínimo nacional por mês, quando se tratar de nível médio, e um salário mínimo e meio nacional, quando se tratar de nível superior. Além da remuneração, a SMAM se compromete a repassar 10% sobre o valor bruto para o Fundo Penitenciário. A Secretaria também ficará encarregada de gerenciar os trabalhos e fornecer todos os materiais necessários, inclusive equipamentos de proteção individual.

Os apenas beneficiados pelo Protocolo estão recolhidos ao Albergue Feminino, Casa do Albergado Padre Pio Buck e Instituto Penal Irmão Miguel Dario e trabalharão no Cemitério São João e Parque Farrouilha.

Também está em estudo incluir no programa a Fundação de Amparo do Egresso do Sistema Penitenciário, para viabilizar trabalho para quem recebe liberdade condicional.

Padrão internacional de qualidade para a Carris

Durante os dias 24 e 25 de fevereiro, a Companhia Carris Porto-Alegrense recebeu os auditores do Bureau Veritas Quality International (BVQI) para a renovação do seu certificado ISO 9001. A empresa possui esta certificação desde julho de 2003, quando pela primeira vez passou pelo processo de auditoria. Isso significa que a Companhia obedece aos mais rigorosos padrões internacionais de qualidade de gestão.

Diversos setores da Companhia foram auditados e os funcionários responderam a perguntas sobre política de qualidade da empresa e procedimentos relacionados a sua rotina.

Com a renovação, a população de Porto Alegre tem a garantia de receber um serviço de qualidade, totalmente voltado ao cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL

Começaram a tramitar na Câmara os seguintes projetos de lei

PASSAGEM – Defende que estudantes possam utilizar transporte público urbano em domingos e feriados com a passagem escolar. O projeto também estabelece a possibilidade de aquisição de mais de um lote de passagens por mês, sempre em lotes de 25 passagens, dentro dos limites máximos hoje fixados, de 75 e 150.

ESCOLAR – Propõe que entidades como os centros e diretórios acadêmicos, diretórios centrais de estudantes, a União Estadual de Estudantes, e entidades de classe como o Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul, Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre e Associação dos Docentes da UFRGS possam confeccionar as carteiras de passagem escolar.

TELAS – Propõe autorização ao Executivo para a implantação de telas de proteção em bocas-de-lobo da rede de esgotos. Essa medida tem a finalidade de impedir a entrada de detritos que entopem a rede.

CRÉDITOS – Defende a instituição do Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública cujo objetivo é promover a regularização de débitos. O programa aplica-se a débitos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Transmissão Intervivos e taxa de coleta de lixo. A proposta estabelece a possibilidade de parcelamento das dívidas, em até 180 vezes mensais e consecutivas, desde que não inferiores a R\$ 50,00.

PLÁSTICA – Propõe a implantação de cirurgias plásticas de mamas e abdômen no Sistema Único de Saúde. Pela proposta, todas as pessoas que necessitarem de cirurgia de correção de mamas ou abdômen serão avaliadas por uma junta médica composta por cirurgiões e psicólogos.

IDOSOS – Sugere creches para idosos, com o oferecimento de atividades físicas, fisioterápicas, artísticas, culturais, de lazer e de apoio psicológico e assistência social. “A idéia é atender aos cidadãos e cidadãs de terceira idade, um segmento da população em crescimento constante”, diz o autor.

ECOGRAFIA – Defende a implantação do serviço de ecografia obstétrica no Sistema Único de Saúde do Município. A proposta estabelece que cada gestante terá, no mínimo, dois exames dessa natureza à sua disposição durante os nove meses de gestação.

BRONZEAMENTO – Propõe a obrigatoriedade de clínicas e estabelecimentos similares que realizam bronzeamento artificial colocarem avisos alertando os usuários sobre os riscos à exposição aos raios ultravioleta. O projeto inclui ainda a obrigatoriedade desses estabelecimentos em treinar seus empregados a operarem os aparelhos de bronzeamento.

SHOPPINGS – Propõe que sejam criados shoppings populares, através de permissão de uso, para a exploração de atividades econômicas informais. A criação de espaços dessa natureza será condicionada à aprovação da comunidade local, mediante consulta informal.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.823, de 28 de fevereiro de 2005.**

Estabelece os preços a serem cobrados, a contar de 1º de março de 2005, pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

DECRETA:

Art. 1º Para a cobrança dos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos sanitários prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, são fixados os seguintes preços:

- I - Consumo Residencial:
a) serviço de distribuição de água - preço básico por metro cúbico: R\$ 1,6360;
b) serviço de remoção de esgotos sanitários - preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,6360.
- II - Consumo Comercial e Industrial:
a) serviço de distribuição de água - preço básico por metro cúbico: R\$ 1,8513;
b) serviço de remoção de esgotos sanitários - preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,8513.
- III - Órgãos Públicos:
a) serviço de distribuição de água - preço básico por metro cúbico: R\$ 3,2720;
b) serviço de remoção de esgotos sanitários - preço por metro cúbico esgotado: R\$ 3,2720.

Art. 2º A tarifa social dos serviços de distribuição de água de até 10m³ a consumidores definidos pelo art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, é fixada em R\$ 6,5440.

Art. 3º A tarifa social, para os serviços públicos de remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, a consumidores definidos no art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, para até 10m³ de água consumida é fixada em R\$ 5,2352.

Art. 4º É fixado em 50 PB (cinquenta vezes o Preço Básico) a multa por violação do corte de água.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 14.824 , de 28 de fevereiro de 2005.

Estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados, a contar de 1º de março de 2005 pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

DECRETA:

Art. 1º Os preços a serem cobrados pelos serviços complementares, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, são os constantes da tabela anexa ao presente Decreto.

Art. 2º Na hipótese de pagamento de débito listado para corte, antes da emissão da conta aviso, a título de ressarcimento de despesas administrativas, serão cobrados R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Nos preços dos serviços constantes da tabela anexa a este Decreto, está incluído o valor de serviços de expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégicos.

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº.14.824**1 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA**

1.1	Para execução de ligação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:		
1.1.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas)	R\$	215,79
1.1.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)	R\$	319,93
1.1.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas)	R\$	368,18
1.1.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)	R\$	463,56
1.2	Pelos serviços de colocação ou substituição de registros:		
1.2.1	de 3/4 de polegada	R\$	31,44
1.2.2	de 1 polegada.	R\$	37,58
1.2.3	de 1.1/4 de polegadas.	R\$	70,27
1.2.4	de 1.1/2 de polegadas	R\$	76,41
1.2.5	de 2 polegadas.	R\$	101,04
1.3	Pelos serviços de colocação e substituição de cavaletes:		
1.3.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas)	R\$	66,22
1.3.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)	R\$	86,48
1.3.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas)	R\$	146,27
1.3.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)	R\$	192,76
1.4	Pelo deslocamento de quadro de ligação de água:		

1.4.1 em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegada).	R\$ 32,10	2.6 Valor unitário de uma reconstrução de caixa adicional.	R\$ 142,45
1.4.2 em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)	R\$ 35,91	2.7 Valor unitário de um metro de conserto de coletor cloacal	R\$ 257,92
1.4.3 em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas)	R\$ 42,22	2.8 Valor unitário de um conserto de ramal predial	R\$ 179,23
1.4.4 em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)	R\$ 66,92	2.9 Valor unitário de uma vistoria p/teste de rede:	
1.5 Pelos serviços de desligamento e retirada do ramal, quando solicitado:		2.9.1 Com laudo.	R\$ 44,98
1.5.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada)	R\$ 59,95	2.9.2 Sem laudo.	R\$ 13,54
1.5.2 em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$ 60,08	2.10 Recebimento do material proveniente de sanitários móveis, constituído por dejetos humanos e substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa (por metro cúbico)	R\$ 9,82
1.5.3 em canalização de 32 e 38mm (1.1/4 e 1.1/2 polegadas)	R\$ 60,54	2.11 Recebimento nas ETEs de resíduos líquidos de origem não doméstica (lixiviado de aterro sanitário e outros) por metro cúbico	R\$ 13,01
1.5.4 em canalização de 50mm (2 polegadas)...	R\$ 61,03		
1.6 Restabelecimento do fornecimento de água:			
1.6.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada)	R\$ 40,69		
1.6.2 em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$ 40,69		
1.6.3 em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas)	R\$ 40,69		
1.6.4 em canalização de 50mm (2 polegadas)	R\$ 40,69		
1.7 As ligações de água e esgoto, em economia residencial e unifamiliar, com área construída não superior a 40m ² (quarenta metros quadrados), em Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, serão realizadas gratuitamente (GRATUITA)			
1.8 Para execução de religação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:			
1.8.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada)	R\$ 180,68		
1.8.2 em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$ 209,22		
1.8.3 em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas)	R\$ 227,52		
1.8.4 em canalização de 50mm (2 polegadas)	R\$ 266,53		
2 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO		3 - PREÇOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS EM LOTEAMENTOS	
2.1 Para execução de ligação de esgoto sanitário em manilha de grês de 150mm de diâmetro:		3.1 A tarifa do serviço de aprovação do projeto de rede de água e esgoto em loteamentos será cobrada com base no número de lotes privados previstos, conforme preços a seguir discriminados:	
2.1.1 em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ 139,54	3.1.1 Lote até 200m ²	R\$ 8,34
2.1.2 em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos	R\$ 139,54	3.1.2 Lote maior do que 200 a 400m ² .	R\$ 20,01
2.1.3 ligação de esgoto compulsório com espera	R\$ 69,58	3.1.3 Lote maior do que 400 a 1.000m ²	R\$ 46,67
2.2 Para o serviço de substituição de ramal:		3.1.4 Lote maior do que 1.000 a 3.000m ²	R\$ 133,33
2.2.1 em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ 139,54	3.1.5 Lote maior do que 3.000 a 5.000m ²	R\$ 266,67
2.2.2 em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos	R\$ 139,54	3.1.6 Lote maior do que 5.000 a 10.000m ²	R\$ 500,01
2.3 Para desobstrução de coletor predial de esgoto cloacal e subcoletor, entre a caixa adicional e a caixa de inspeção mais próxima, desde que aparente:		3.1.7 Lote maior do que 10.000 a 20.000m ²	R\$ 1.000,00
2.3.1 com emprego de conchas, de varetas ou cabos	R\$ 65,39	3.1.8 Lote maior do que 20.000m ²	R\$ 1.400,01
2.3.2 com emprego de jato d'água a alta pressão	R\$ 141,20	3.2 Para revalidação de projeto será cobrado o valor correspondente a 5% da tarifa prevista no item 3.1.	
2.4 Para limpeza de fossa séptica por carga transportada de até 6 m ³			
2.4.1 Para imóveis com uma economia.	R\$ 107,73	4 - PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS	
2.4.2 Para imóveis com mais de uma economia.	R\$ 149,03	4.1 A tarifa para cobrança dos serviços será calculada com base no n° de lotes privados projetados para o loteamento, conforme preços a seguir discriminados:	
2.4.3 Para economias enquadradas no artigo 3º do presente Decreto.	R\$ 53,80	4.1.1 Lote até 200m ² .	R\$ 21,23
2.5 Conserto em coletor predial:		4.1.2 Lote maior do que 200 a 400m ²	R\$ 50,96
2.5.1 nivelamento de caixa adicional	R\$ 52,09	4.1.3 Lote maior do que 400 a 1.000m ²	R\$ 118,88
2.5.2 conserto no TE	R\$ 156,59	4.1.4 Lote maior do que 1.000 a 3.000m ²	R\$ 339,67
2.5.3 colocação de tampa de concreto em caixa adicional	R\$ 107,27	4.1.5 Lote maior do que 3.000 a 5.000m ²	R\$ 679,35
2.5.4 colocação de tampa de ferro fundido em caixa adicional	R\$ 205,13	4.1.6 Lote maior do que 5.000 a 10.000m ²	R\$ 1.273,77
		4.1.7 Lote maior do que 10.000 a 20.000m ²	R\$ 2.547,55
		4.1.8 Lote maior do que 20.000m ²	R\$ 3.566,57
		5 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ENTRONCAMENTO DA REDE	
		5.1 Entroncamento de rede de diâmetro até 200mm.	R\$ 367,48
		5.2 Entroncamento de rede de diâmetro superior a 200mm	R\$ 2.302,97
		6 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	
		6.1 Para vistoria hidrossanitária será cobrado:	
		6.1.1 por economia	R\$ 12,21
		6.1.2 por economia excedente e de um mesmo imóvel	R\$ 7,91
		6.2 Para os serviços de aferição de hidrômetro:	
		6.2.1 hidrômetro com 19mm (3/4 de polegada)	R\$ 81,06
		6.2.2 hidrômetro com 25mm (1 polegada)	R\$ 81,06

6.2.3 hidrômetro com 38mm (1.1/2 polegadas).	R\$ 81,06
6.2.4 hidrômetro com 50mm (2 polegadas)	R\$ 81,06
6.2.5 hidrômetro tipo Woltmann.	R\$ 122,86

6.2.6 Os demais serviços de instalações prediais, os consertos e indenizações de hidrômetros serão cobrados conforme o custo de aquisição dos materiais e mão-de-obra aplicados, acrescidos da despesa de transporte, quando couberem, legislação social, da percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o total correspondente às despesas gerais de administração.

7 - PREÇOS DA VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AUMENTO E/OU MODIFICAÇÃO)

7.1 Pelos serviços da "VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO" para uma economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não impliquem alterações de número de economia, cobrar-se-á por ponto de consumo de acordo com a seguinte classificação:

7.1.1 POR PONTO, com até 10 pontos de consumo	R\$ 10,12
7.1.2 POR PONTO, com mais de 10 pontos de consumo	R\$ 15,18

7.2 Pelos serviços da "VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO" cobrar-se-á por economia localizada em conjunto de mais de uma economia, os valores de acordo com a seguinte classificação:

7.2.1 POR ECONOMIA com até 10 pontos de consumo.	R\$ 101,18
7.2.2 POR ECONOMIA com mais de 10 pontos de consumo	R\$ 151,77
7.2.3 POR ECONOMIA construída e financiada através de programas Governamentais, destinadas à habitação das populações de baixa renda, com até 10 pontos de consumo	R\$ 23,51

7.3 Considera-se ponto de consumo o ponto disponível de instalação predial onde há ou possa haver o uso de água.

8 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

8.1 Análises Físico-Químicas e Biológicas:

8.1.1 Alcalinidade à Fenolftaleína	R\$ 15,06
8.1.2 Alcalinidade Total	R\$ 15,06
8.1.3 Alumínio	R\$ 16,80
8.1.4 Arsênio	R\$ 49,13
8.1.5 Bário.	R\$ 16,80
8.1.6 Berílio	R\$ 12,93
8.1.7 Biocidas Organoclorados	R\$ 554,00
8.1.8 Biocidas Organofosforados	R\$ 430,79
8.1.9 BTX	R\$ 114,20
8.1.10 Cádmi	R\$ 9,49
8.1.11 Cálcio	R\$ 17,13
8.1.12 Chumbo	R\$ 9,49
8.1.13 Cianeto.	R\$ 52,12
8.1.14 Cloreto	R\$ 27,68
8.1.15 Cloro Residual Livre	R\$ 11,36
8.1.16 Cloro Residual Total.....	R\$ 11,36
8.1.17 Cobalto	R\$ 9,49
8.1.18 Cobre	R\$ 9,49

8.1.19 Compostos Organovoláteis	R\$ 192,39
8.1.20 Condutividade	R\$ 14,06
8.1.21 Contagem de Bactérias Heterotróficas	R\$ 55,72
8.1.22 Cor	R\$ 10,87
8.1.23 Cromo Hexavalente.	R\$ 15,94
8.1.24 Cromo Total	R\$ 12,39
8.1.25 DBO5	R\$ 64,76
8.1.26 DBO5 c/ Diluição	R\$ 75,09
8.1.27 DBO5 c/ Diluição e Semeadura	R\$ 90,18
8.1.28 DBO5 Manométrico	R\$ 19,04
8.1.29 Densidade	R\$ 17,32
8.1.30 DQO	R\$ 42,37
8.1.31 Dureza	R\$ 20,01
8.1.32 Ensaio de Flocculação	R\$ 122,44
8.1.33 Escherichia coli	R\$ 53,41
8.1.34 Fenol	R\$ 42,80
8.1.35 Ferro	R\$ 9,49
8.1.36 Flúor	R\$ 25,93
8.1.37 Fosfato Orto	R\$ 35,96
8.1.38 Fósforo Total	R\$ 45,38
8.1.39 Lítio	R\$ 12,45
8.1.40 Magnésio.	R\$ 9,49
8.1.41 Manganês	R\$ 9,84
8.1.42 Mercúrio	R\$ 93,38
8.1.43 Metais - Digestão	R\$ 49,87
8.1.44 Molibdênio	R\$ 13,13
8.1.45 Níquel.	R\$ 9,49
8.1.46 Nitrato.	R\$ 45,45
8.1.47 Nitrito	R\$ 28,45
8.1.48 Nitrogênio Amoniacal	R\$ 30,71
8.1.49 Nitrogênio Orgânico	R\$ 60,97
8.1.50 Nitrogênio Total de Kjeldahl	R\$ 43,63
8.1.51 Odor.	R\$ 10,93
8.1.52 Óleos e Graxas	R\$ 54,80
8.1.53 Oxigênio Dissolvido	R\$ 21,22
8.1.54 pH	R\$ 14,83
8.1.55 Plâncton (Qualitativo)	R\$ 54,86
8.1.56 Plâncton (Quantitativo)	R\$ 139,18
8.1.57 Potássio	R\$ 13,86
8.1.58 Prata	R\$ 9,61
8.1.59 Resíduo Filtrável 105 °C	R\$ 43,16
8.1.60 Resíduo Filtrável Fixo 550 °C	R\$ 67,48
8.1.61 Resíduo Não Filtrável 105 °C.	R\$ 30,68
8.1.62 Resíduo Não Filtrável Fixo 550 °C	R\$ 48,44
8.1.63 Resíduo Total 105 °C.....	R\$ 25,90
8.1.64 Resíduo Total Fixo 550 °C	R\$ 40,44
8.1.65 Selênio	R\$ 65,57
8.1.66 Sílica Total	R\$ 39,96
8.1.67 Sódio	R\$ 13,86
8.1.68 Sólidos Decantáveis	R\$ 9,70
8.1.69 Sulfato.	R\$ 65,87
8.1.70 Sulfeto.	R\$ 21,71
8.1.71 Surfactantes	R\$ 56,55
8.1.72 Trihalometanos.	R\$ 168,19
8.1.73 Turbidez	R\$ 11,13
8.1.74 Umidade.	R\$ 20,16
8.1.75 Vanádio	R\$ 13,13
8.1.76 Zinco.	R\$ 9,49

8.2 Para determinação das características acima na forma solúvel será acrescido o valor de R\$ 37,26 sobre o custo total das análises realizadas.

8.3. Para a determinação de um ou mais metais, excetuando-se Arsênio, Mercúrio e Selênio, será incluído no custo total das análises o valor de R\$ 49,87, referente à digestão e pré-tratamento da amostra.

8.4. Para amostras de sedimento, efluentes sólidos e líquidos, o custo das análises será acrescido de 50%.

8.5. Para os serviços de coleta e transporte de amostras até o laboratório, serão incluídos os custos referentes à mão-de-obra para coleta e as despesas de deslocamento.

8.6. Serviços de elaboração de laudos técnicos serão cobrados conforme sua complexidade, na forma de um percentual de 20 % sobre os custos totais das análises solicitadas.

8.7 Na totalização final dos custos referentes à integralidade dos serviços realizados, será acrescido o percentual de 15 %, a título de despesas administrativas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete de Relações Públicas, 2006003, a contar de 16.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 28.2.05 (processo 1.6086.05.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a formação do Grupo de Trabalho Programa Integrado Entrada da Cidade, de-

signando como coordenador ANDRÉ KERN, 16225.5, da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico e como integrantes: MARIA DO CARMO BOKLAGE, 15469.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; EVA INÊS POLISENA DOS SANTOS, 78659.0, da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local; VITÓRIA KAUFFMANN, 22924.5, da Secretaria Municipal da Cultura; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9,

do Departamento Municipal de Habitação; DENISE ROSADO RETAMAL, 37062.7, do Departamento de Esgotos Pluviais; ADÃO DERVI DE AZEVEDO, 55878.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Pública; VLADIR FLORES, 1532.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ISABEL MATILDE DA ROSA, 16720.5, do Departamento de Limpeza Urbana; VITOR HUGO LOBATO WINTER, 14704.1, da Secretaria Municipal de Esportes; MARIA DE LOURDES ESTRADA, 60287.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ANTENOR FERRARI, 37068.4, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio; WALTER KOCH, 37023.9, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; CARLA MEINECKE, 84186.6, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 54207.6, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; ADRIANA BONIATTI, 37096.0, do Gabinete de Programação Orçamentária e ANA TEREZA TARANGER, 37067.6, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 14 de 24.2.05.

NOMEIA ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo; ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, administrador, e CYRO DOMINGUES JÚNIOR, 8632.2, técnico em comunicação social, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Licitação, para contratação de serviços de publicidade, para o Orçamento Participativo 2005/2006, através da Portaria 15 de 24.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO, 37112.0, coordenadora-geral, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para atuar como ordenadora de despesas nível 4, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 1 de 1º.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 119/04, alterada pela Portaria 248/04, a contar de 1º.2.05 e designa, a contar da mesma data, ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5; ÉLIDA INÊS FLORES LOPES, 13499.9, ambos da Secretaria Municipal de Administração; DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7, representante da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico; e ÉBERLI RIELLA, 1388.8, representante da PROCEMPA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação/UCL 5/Programa de Desenvolvimento Municipal, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência Pública Internacional 149/03 - processo 1.948.04.7, através da Portaria 37 de 28.2.05.

MODIFICA, em relação a EVARISTO BARBAT MUTTI, 25020.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 36 de 24.2.05, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para origem mediante ressarcimento, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao período, que é de 9.2 a 31.12.05, e não como constou, através da Portaria 38 de 28.2.05 (processo 1.6548.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.10304, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 296 de 21.2.05.

DESIGNA DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP10504, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP.10504, por motivo de férias, de 3.3 a 1º.4.05, através da Portaria 297 de 21.2.05.

DESIGNA GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 13762.0, telefonista, CO1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.05, através da Portaria 298 de 21.2.05.

DESIGNA TÂNIA CASTRO DA SILVA, 64307.2, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Predial/CASE, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 299 de 21.2.05.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501012, substituindo CAMILE MATTOS DA COSTA, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, através da Portaria 300 de 21.2.05.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, 21130002, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.1 a 16.2.05, através da Portaria 301 de 21.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21160003, 16004001, substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 4.2.05.

DESIGNA MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 84704.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502005, substituindo IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 45132.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 28.2 a 29.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 4.2.05.

DESIGNA CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 9.2.05.

NOMEIA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica,

da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502004, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 4.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA, 54515.2, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 8.602.001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 28.12.04.

DESIGNA SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER, 84130.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 8.305.008, substituindo JOÃO CELSO BERTUOL, 66833.5, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 28.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS NOAL GOULART, 54509.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal V, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305005, substituindo ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 11.1.05.

DESIGNA PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 84148.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da central de rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 59163.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 11.1.05.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de zonal IV, 11130009, lotação 8305004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 12.1.05.

DESIGNA ÂNDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de zonal IV, 11130009, lotação 8305004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 12.1.05.

DESIGNA CLÓVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 55953.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 13.1.05.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO AOKI BOMBASSARO, 54050.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guar-

da-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 13.1.05.

DESIGNA VOLNEI DOMINGOS MAYER, 55631.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 54443.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 15 a 29.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 13.1.05.

DESIGNA NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da equipe II de vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501003, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 13.1.05.

DESIGNA ÉMERSON DUARTE MACIEL, 57991.2, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501001, substituindo MARIA CRISTINA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA1.04.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 14.1.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALTER VIEIRA DA ROCHA, 48732.2, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JUVENIL DOS SANTOS SILVA, 16689.2, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 42 de 3.2.05.

DESIGNA GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA, 18840.9, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JOÃO PEDRO RODRIGUES, 16672.8, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 43 de 3.2.05.

DESIGNA VOLMIR FERREIRA, 58558.8, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JOÃO BATISTA SILVEIRA CARDOSO, 41057.1, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 44 de 3.2.05.

DESIGNA OSCAR POLICENO DA SILVA, 46021.2, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MÁRIO JOENIR DOS SANTOS MENDES, 16851.8, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 45 de 3.2.05.

DESIGNA SÉRGIO MARTINS ALVES, 43381.3, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JOSÉ ANTÔNIO LORINI ANTUNES, 54197.9, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 46 de 3.2.05.

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO DA

ROSA, 48711.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 50 de 11.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÍLVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 47230.8, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime suplementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo REJANE TEREZINHA GOMES DA SILVA, 54261.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 30.1.05, através da Portaria 5 de 20.1.05.

DESIGNA GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN, 58430.0, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VERA LÚCIA RORATTO CARVALHO, 52347.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 6 de 1º.2.05.

DESIGNA PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 40338.6, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo RONDON OSÓRIO P. DE MEDEIROS, 59975.3, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 7 de 1º.2.05.

DESIGNA EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 52432.2, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 15439.3, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 8 de 1º.2.05.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA, em relação a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, químico, por ter participado como instrutora no Curso de Formação de Multiplicadores para Inspeção Sanitária em Sistema de Abastecimento de Água, de 17 a 22.1.05, em Brasília, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 150 de 16.2.05, (processo 3.6393.04.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem a LUÍS HENRIQUE PICCOLI, 6620.9, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 22.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78, do ministério do trabalho, através da Portaria 158 de 22.2.05 (processo 3.6443.04.4).

CONVOCA RENATO ADRIANO FANAYA, 1365.6, auxiliar de serviços técnicos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 164 de 23.2.05 (pro-

cesso 3.744.05.0).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 1720.2, da Divisão de Obras, como presidente; DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZO, 5200.1, divisão de esgoto, e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 57570, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Cercamento e Urbanização no Sistema de Tanques Sépticos das Vilas Altos da Lagoa e São Francisco, por trinta dias, a contar de 21.2.05, através da Portaria 157 de 21.2.05 (processo 3.80448.03.8).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 5306.6, da Divisão de Obras, como presidente; IRINEU DORNELES, 31129.0, da Divisão de Esgoto e MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 6426.1, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário das Vilas Santa Helena e Jardim São Francisco, por trinta dias, a contar de 21.2.05, através da Portaria 159 de 21.2.05 (processo 3.80207.02.2).

DESIGNA MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0; KARINA SOLTA SANTA HELENA, 5959.2; DANIELA KRIEDEL, 4678.9; ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 4740.7; SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 5451.0 e ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, sob a coordenação de GUSTAVO CORRÊA BECKER, 4598.9, para constituírem Comissão Permanente de Sindicância para apurar os casos estabelecidos pelo artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 22.2.05, através da Portaria 161 de 22.2.05, (processo 3.3645.01.0).

DESIGNA JOSÉ LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 6221.6, assistente administrativo, para, como sindicante, apurar irregularidade apontada no processo 3.5663.04.0 e ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 4584.9, como secretária, a contar de 28.2.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 23.2.05, (processo 3.5663.04.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, que convocou SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, assistente administrativa, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 162 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1247 de 2.8.95, que convocou MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 163 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 1774.5, chefe de equipe, 14350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 117 de 21.2.05 (processo 4.564.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a cedência de IVAM MARTINS DE MARTINS, 60465.2, técnico em educação - pedagogo, para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2005, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta, a contar de 23.2.05, com a professora ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 475020, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 23.2.05 (processo 7.551.03.1).

NOMEIA para provimento em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 21.2.05 (processo 4.564.05.2) :

Matrícula	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1774.9	ADÃO ANTONIO MENDES PALMA	chefe de equipe	14350001	31501018	1º.2.05

NOMEIA para provimento em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 23.2.05 (processos 4.591.05.0, 4.592.05.6, 4.606.05.7, 4.678.05.8, 4.605.05.0, 4.6012.05.7, 4.594.05.9) :

Matrícula	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1812.7	ADRIANA LEÃO DA SILVA	chefe de equipe	14350001	31501035	10.1.05
1777.2	ANDRE ALVES DE ALMEIDA	oficial de gabinete	24240001	31900000	14.1.05
1780.6	FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ	assistente	24250001	31900000	23.2.05
1779.8	MARIA LUIZA SUAREZ MORAES	chefe de unidade	14260001	31603005	22.2.05
1781.4	NILTON DA SILVA SEVERO	agente comunitário	14240001	31603003	1º.2.05
1778.0	SILVIA REGINA DOS S. TRINDADE	agente comunitário	14240001	31603003	22.2.05

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 126 de 23.2.05 (processos 4.591.05.0, 4.606.05.7, 4.605.05.0):

Matrícula	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1812.7	ADRIANA LEÃO DA SILVA	chefe de equipe	14350001	31501035	10.1.05
1780.6	FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ	assistente	24250001	31900000	23.2.05
1779.8	MARIA LUIZA SUAREZ MORAES	chefe de unidade	14260001	31603005	22.2.05

CONVOCA para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 127 de 23.2.05 (processos 4.592.05.6, 4.678.05.8, 4.612.05.7, 4.594.05.9):

Matrícula	Nome	Cargo	Cód.	Lotação	A contar de
1777.2	ANDRE ALVES DE ALMEIDA	oficial de gabinete	24240001	31900000	14.1.05
1781.4	NILTON DA SILVA SEVERO	agente comunitário	14240001	31603003	1º.2.05
1778.0	SILVIA REGINA DOS SANTOS TRINDADE	chefe de equipe	14250001	31501001	22.2.05

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.7796.05.6 - Concede, em 23.2.05, aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	DATA	ADICI.	
PD	12.806.6	AVELINO RAMOS RODRIGUES	08/01/05	025	QUADRO
PD	12.816.5	PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS	09/01/05	025	QUADRO
PD	13.039.3	FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER	03/01/05	025	QUADRO
PD	65.165.3	JEANI CORREA BARCELLOS	13/01/05	015	QUADRO
SGM	40.802.1	LUIZ OZORIO SEVERO FERRAZ	15/01/05	025	QUADRO
SGM	66.929.1	WILSON ABASCAL PASTORINI	27/01/05	025	QUADRO
SMA	14.442.8	EDISON RUI NUNES DA SILVA	29/01/05	025	QUADRO

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SMA	14.481.6	MARIA BEATRIZ T. DA ROCHA	31/01/05	025	QUADRO
SMC	13.604.4	JANE DE CARVALHO SILVA	15/01/05	025	QUADRO
SMC	47.943.6	IZARINA DE LOURDES M MOTTA	14/01/05	015	QUADRO
SMDHS	54.396.7	PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO	15/01/05	015	QUADRO
SMDHS	54.476.7	JOSE FERNANDO SILVA RODRIGUES	20/01/05	015	QUADRO
SMDHS	55.485.7	PAULO RICARDO DOS S COELHO	22/01/05	015	QUADRO
SMED	13.478.3	MARISA HENTSCHE	03/01/05	025	QUADRO
SMED	13.587.1	MARGARETH LIMA	21/01/05	025	QUADRO
SMED	47.895.8	DELVACI DE CASTRO GONI	10/01/05	015	QUADRO
SMED	47.896.6	SOLANGE TERESINHA DA CRUZ	20/01/05	015	QUADRO
SMED	47.897.4	MIRIAM NUNES MALAQUIAS	10/01/05	015	QUADRO
SMED	47.899.0	CLEDI DEFATIMA AGUIRRE M NUNES	11/01/05	015	QUADRO
SMED	47.900.6	LAIDES MARIA MEDEIROS MICELLI	12/01/05	015	QUADRO
SMED	47.922.0	LORENA DE CARVALHO MERCIO	03/01/05	015	QUADRO
SMED	47.937.8	CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWS	07/01/05	015	QUADRO
SMED	47.938.6	NEIDA DOS SANTOS SELINGER	11/01/05	015	QUADRO
SMED	47.941.0	MARIA CECILIA PRIETOS BENITES	13/01/05	015	QUADRO
SMED	47.947.7	MARLENE DAS DORES LIMA SILVA	21/01/05	015	QUADRO
SMED	47.948.5	IOLANDA SILVEIRA RAMOS	21/01/05	015	QUADRO
SMED	47.949.3	EUNICE DOS SANTOS E SILVA	25/01/05	015	QUADRO
SMED	47.950.1	TEREZA DOMINGA P KONZEN	21/01/05	015	QUADRO
SMED	47.951.9	ESTER FERNANDES ZAQUIA	24/01/05	015	QUADRO
SMED	52.166.6	SOLANGE LEAL SILVA	24/01/05	025	QUADRO
SMED	52.294.6	SARAI MARIA QUADRADO SALVA	09/01/05	015	QUADRO
SMED	55.414.7	CLAUDIA TERESINHA L. DE FARIA	23/01/05	025	QUADRO
SMED	58.105.8	NUBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA	19/01/05	015	QUADRO
SMED	58.612.3	LIANE TEREZINHA ORTH	06/01/05	015	QUADRO
SMED	59.410.1	NEUSA TERESINHA GUARAGNI	18/01/05	015	QUADRO
SMED	64.291.8	ROSANGELA MARTINS BARD	31/01/05	015	QUADRO
SMED	64.588.7	PATRICIA SILVA DIAS	06/01/05	015	QUADRO
SMED	64.589.5	GETULIO RENATO DA S. FAGUNDES	05/01/05	015	QUADRO
SMED	64.606.7	ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN	09/01/05	015	QUADRO
SMED	65.181.0	EVELISE MORAES ERLING	28/01/05	015	QUADRO
SMF	13.571.5	DEBORA LOPES MOREIRA	02/01/05	025	QUADRO
SMF	14.042.6	JORGE LUCIO DOMINGOS	11/01/05	025	QUADRO
SMF	47.898.2	CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA	10/01/05	015	QUADRO
SMIC	14.388.3	GILBERTO FAGUNDES PAULA	15/01/05	025	QUADRO
SMOV	13.586.3	ALEXANDRE DE AZEREDO NASI	07/01/05	025	QUADRO
SMOV	53.712.6	ADAO DA SILVA LOURENCO	03/01/05	015	QUADRO
SMS	13.567.3	NEILA MARIA JOSE	06/01/05	025	QUADRO
SMS	13.579.8	ALFREDO JOSE P CARNAVAL STAFFA	03/01/05	025	QUADRO
SMS	13.582.2	GLACI MARIA DURO DA SILVA	20/01/05	025	QUADRO
SMS	13.618.4	MARILIA SANTOS DE SOUZA	24/01/05	025	QUADRO
SMS	40.717.1	AYRTON SOARES	06/01/05	025	QUADRO
SMS	47.932.9	ADELAIDE PEREIRA DA SILVA	08/01/05	015	QUADRO
SMS	47.944.4	MARIA DA GRACA TOME BARLAVENTO	17/01/05	015	QUADRO
SMS	47.977.4	EUGENIA TEREZINHA P SANT 'ANNA	31/01/05	015	QUADRO
SMS	49.215.7	VERA TEREZINHA DA CONCEICAO	14/01/05	015	QUADRO
SMS	53.877.7	LUCI DIAS VELOSO	09/01/05	025	QUADRO
SMS	56.468.2	RENATA PEKELMAN	11/01/05	015	QUADRO
SMS	58.964.8	JORGE OLAVO PITTA PINHEIRO	06/01/05	015	QUADRO
SMS	74.507.5	NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA	13/01/05	025	QUADRO
SMT	14.457.6	JUAREZ LIMA BITTENCOURT	10/01/05	025	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME
SMED 65204.0 LUIZ ADEMAR CARNEIRO CORREA
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 29/08/97, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 12495.8 CENY LUZ ALVES
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 31/10/01 PARA 27/06/00, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 84187.4 SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 14/08/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/02/04

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO 1/05 -CGT/GAB-

Dispõe sobre os procedimentos relativos à impugnação de lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL.

O GESTOR DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - CGT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o elevado número de impugnações de lançamento do IPTU e TCL tramitando nesta Célula, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e racionalizar o recebimento e a resposta de impugnações de lançamento do IPTU e TCL,

DETERMINA:

1. Ficam dispensados de impugnar os lançamentos de IPTU e TCL do exercício de 2005 os contribuintes que apresentaram impugnação tempestiva do lançamento de outro exercício, para o mesmo imóvel e referente à mesma matéria, estando esta pendente de resposta.

2. O disposto no item anterior não se aplicará aos lançamentos cujo crédito tributário está submetido à cobrança judicial ou, por qualquer outra forma, à apreciação do Poder Judiciário.

3. Os processos de impugnação tempestiva de lançamentos do IPTU e TCL deverão ser atendidos de forma prioritária e dentro do mesmo exercício em que foram protocolizados.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2005.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2005.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU
Gestor

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070456.05.4
ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município De Porto Alegre.
ADQUIRENTE: JOSE SILVEIRA ALLEM, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 3005612126 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 310.487.000-25, residente e domiciliado nesta Capital a Av. Benjamim Constant 1130/601.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 189,57m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 35.368,07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

PROCESSO 002.074739.04.2
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: SERGIO TURKIENICZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 3008215752, inscrito no CIC/MF 359.136.300-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua Jaguará 152.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 86,40m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 35.541,70
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005.

ISAAC AINHORN
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 103/05 ADENDO

OBJETO: aquisição de vacina antivírus da gripe.
ABERTURA: 10h15 min do dia 4/3/05;
INÍCIO da seção: 14h30min do dia 4/3/05;
NOVA data De ABERTURA: 10h15 min do dia 17/3/05
NOVA DATA DE INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 15h30min do dia 17/3/05.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem informar que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe, do dia 4/3/05, para o dia 17 de março de 2005, conforme segue:

RECEBIMENTO: até às 10h do dia 17/3/05
ABERTURA: 10h15 min do dia 17/3/05
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 15h30min do dia 17/3/05.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Adendo ao julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 87/04-PROCESSO.003080438040
OBJETO: Uniformes
Itens 15,16,17.-FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005

LIÉGE MENTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE 2/05 PROCESSO 001.004397.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a quem interessar possa a seguinte alteração no Edital:

O recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação e as propostas de preços, **ONDE CONSTA:** data – 20 de março de 2005,
LEIA-SE : 21 de março de 2005

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005-02-28

GILCA MARIA URRUTH ROSA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 26/05 PROCESSO 001.004479.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – itens 1, 2, 3, 5, 6.
C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME). – item 4.
ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 12.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 8, 10, 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO PREGÃO 2/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 24/2/05 o pregoeiro, designado para coordenar o Pregão 2/05, que trata da entrega parcelada de tambores de freio, julgou como vencedor a empresa Executiva Diesel Com. de Veículos e Peças Ltda. para os itens:

Tambor de freio dianteiro VW e tambor de freio traseiro VW.

JULGAMENTO DO PREGÃO 4/2005

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 25/2/05 o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 4/05, que trata da aquisição de correias para ônibus, julgou como vencedor a empresa Comercial de Pneus Kohler Ltda.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

EDITAL 1/05

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11-1-91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076, de 8-10-91, e Decreto Municipal 11.417, de 10-1-96, torna público que encontram-se abertas as inscrições para apresentação de projetos para o recebimento de auxílio financeiro para entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programa, em execução, de Educação Infantil – CRECHES, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

Cópia do presente Edital 1/05-CMDCA, Normas Complementares e seus anexos, poderão ser obtidos, no período de 2 a 16 de março de 2005, na Secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda 40, na sala 144, do 14º andar e na Internet institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

LÚCIA CASTÊNCIO
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 133/03, Processo 008.011909.03.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: A. J. D'Agostini e Cia. Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.622,40

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal 8666/93 e Cláusula Terceira do Instrumento Original.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS
Diretor Administrativo Financeiro



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de Termo Aditivo 2 a Carta Contrato 16/03
CONVITE 18/03

CONTRATADA: Empresa Rádio Móvel Digital S/A.

PROCESSO 004.004208.03.0

FIRMADO em :22.01.05

PREÇO: fica mantido em R\$ 1.302,00

PRAZO: fica acrescido de seis meses consecutivos a contar de 3.11.04

Porto Alegre, em 28 de fevereiro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO
Diretor-Geral